



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX-CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 192/2017
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO
PRESENCIAL – PR-021-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 192/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Lúcio Mauro Araújo da Silva**, do cargo de **Coordenador Geral**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Pregão Presencial – PR-021-2017**, na forma seguinte:

1.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **08h00** horas do dia **01 de Junho de 2017**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0- LICITANTE:

**W R C BEZERRA –EPP
COMERCIAL VERAS LTDA-ME
F.P. SOUSA-ME**

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto consideradas habilitadas e vencedoras do Certame: **W R C BEZERRA –EPP, COMERCIAL VERAS LTDA-ME, F.P. SOUSA-ME.**

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa: **W R C BEZERRA –EPP, COMERCIAL VERAS LTDA-ME, F.P. SOUSA-ME**

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final.

Cantanhede - MA, 01 de Junho de 2017

Diógenes dos Santos Melo
Pregoeiro